



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro
CEP: 37.440-000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 - e-mail: secretaria@cimac.org.br

RESOLUÇÃO CIMAG DE Nº 031/2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Presidente do Consórcio Público CIMAG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com seus estatutos e,

CONSIDERANDO o Inciso LX do Artigo 6º da Lei Federal de nº 14.133/2021

CONSIDERANDO que o **agente de contratação** é pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar demais tarefas nos procedimentos;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação elabora e acompanha processos de **licitação**, desenvolve planilha de custos e propostas técnicas, pesquisa editais, cadastra a empresa em órgãos públicos e participa e negocia em pregões públicos ou eletrônicos;

CONSIDERANDO os Consagrados Princípios Constitucionais que regem a administração Pública;

CONSIDERANDO que preferencialmente o Agente de Contratação deverá ser servidor efetivo;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria Executiva de nº 011 de 10 de janeiro de 2023, do Chefe do Executivo do Município de Cruzília, que dispõe sobre sessão de servidor efetivo para ocupar o cargo de Agente de Contratação do Consórcio Público CIMAG

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora **ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS**, servidora efetiva do Município de Cruzília, cedida com ônus para o Consórcio Público CIMAG, para ocupar o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, no exercício de 2023.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro
CEP: 37.440-000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 - e-mail: secretaria@cimag.org.br

Art. 2º. Fica autorizado pagamento de gratificação mensal, ao **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, no valor de R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Resolução foi apresentada e aprovada por unanimidade de votas na 48ª Assembleia Geral do Consórcio Público CIMAG, realizada em sua sede, na cidade de Caxambu, em 13 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caxambu, 13 de janeiro de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG